

PORTARIA Nº 0635, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Designa o servidor (a) que menciona para acompanhar e fiscalizar a execução de Contratos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e do disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Público Municipal **NELLISON PANTOJA PEREIRA**, Efetivo no Cargo/Função de Assistente Administrativo Educacional/Chefe da Divisão de Finanças – DIFIN/SEMED, Mat.: 190447-7, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, até a vigência dos contratos.

Parágrafo Único: o Servidor ficará isento dos Contratos Administrativos de Aquisição Gêneros Alimentícios (Percíveis e não Percíveis), para compor os Kits de Alimentação Escolar e dos recursos oriundos da Agricultura Familiar Rural.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Junho de 2021**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 18 de Agosto de 2021.



MANUELLE ESPINDOLA DOS REIS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2021 - PMB

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 19/08/2021.